



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2009/2012

DECRETO Nº. 662/2011

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2011 NO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **VALMIR LUIZ MORETTO**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista que no dia 14 de Novembro (Segunda-Feira) ser véspera do feriado do dia 15 de Novembro (Terça-Feira) – **Proclamação da República**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado em todo território do Município de Nova Lacerda – MT, **Ponto Facultativo no dia 14 de Novembro (Segunda-Feira)** e Feriado no dia 15 de Novembro (Terça-Feira) – **Proclamação da República**.

Art. 2º - Os serviços essenciais não serão interrompidos, funcionarão de acordo com as determinações dos Secretários Municipais de cada área e/ou Diretores de Departamentos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em 03 de Novembro de 2011.

VALMIR LUIZ MORETTO
Prefeito Municipal



Prefeitura de
NOVA LACERDA
"Administrando Com o Povo"